CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 18/2017

Implantação de abrigo no ponto de ônibus da estrada São Miguel em frente a granja Meinerz, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de abrigo no ponto de ônibus da estrada São Miguel em frente a granja Meinerz, no Distrito de Novo Sarandi.

Se faz necessária, a implantação de um abrigo ponto de ônibus, no local citado a cima. Nos dias de chuva as crianças que aguardam, ônibus escolar, se protegem da chuva em um aviário próximo, aguardando o ônibus.

Portanto, solicita-se a realização da implantação de um abrigo ponto de ônibus para maior comodidade e segurança dos moradores.

SALA DAS SESSÕES, 1º de fevereiro de 2017.

Marly Zanette

MARLY ZANETTE

LIDO E DESPACHADO
Sala das sessões, 06/02/17
Presidente

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5697A1DD653D529B4311B6FA4FC4AED1 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 014383
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 018/2017
AUTORIA: Ver.ª Marly Zanete